#### **DECRETO Nº 1005/2017 – GM**

Convocada a Plenária Municipal de Saúde do Município de Quarto Centenário.

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 131, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Plenária Municipal de Saúde é fórum de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica convocada a Plenária Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 28 de Julho de 2017, das 13:00 às 17:00 horas, no Centro Cultural José Apoloni, localizada na AV. Paraná, s/n, no Bairro Centro.

**Art. 2º.** A Plenária Municipal de Saúde terá como tema central: "Os desafios da Saúde pública em Município de pequeno porte”.

**Art. 3º.** A Plenária será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 4º.** As normas de organização e funcionamento da Plenária serão expedidas em Portaria da Secretaria Municipal de Saúde e fundamentada em Regimento Interno próprio.

**Art. 5º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#  PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 29 de junho de 2017.

REINALDO KRACHINSKI

Prefeito Municipal